



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

#### MATÉRIA TRATADA

Projeto de Lei n.º 20 do Legislativo Municipal, datado de 30 de abril de 2013, cuja súmula “*Institui como evento oficial integrado ao Calendário Comemorativo, Turístico, Artístico e Cultural do Município a Festa do Trabalhador no Interior do Município.*”

#### FUNDAMENTAÇÃO

A matéria tratada no Projeto de Lei 20/2013, encontra-se elencada dentre aquelas iniciativas legislativas da Câmara Municipal, versando sobre assunto de interesse local, nos termos do art.40 da L.O.M.

#### VOTO

O Projeto de Lei n.º 20/2013, encontra-se apto a ser levado a alta consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis,



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

uma vez que não fere princípio constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa; encontra-se redigido corretamente e de acordo com as regras gramaticais, com o seu texto sendo de fácil compreensão.

É o parecer.

Edifício Vereador Odair Lamóglia, Sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 15 de maio de 2013.

*Lindamir M. Ivanoski*  
Vereadora Lindamir Maria Ivanoski – Presidente

*Rosiclea O. da Silva*  
Vereadora Rosiclea Oliveira da Silva – Relatora

*MÁRCIO ANGELO BERHALDO*  
Vereador Márcio Angelo Beraldo – Membro